

Produção de energia solar cresce em 2022

Potência instalada no Brasil passa de 19 mil MW; no Rio Grande do Sul já chega a mais de 1,4 mil MW em operação

/ ENERGIA

Jefferson Klein

jefferson.klein@jornaldocomercio.com.br

A produção de energia elétrica aproveitando a radiação solar continua aquecida no País e no Rio Grande do Sul. Considerando as gerações centralizada (usinas de grande porte) e distribuída (provenientes de unidades menores, através de painéis fotovoltaicos espalhados em telhados e em outros espaços), de janeiro ao início de setembro, a energia solar cresceu 46,1%, saltando de 13 mil MW para 19 mil MW de capacidade instalada, conforme dados da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (Absolar).

Esse patamar coloca a fonte com uma representatividade de 9,6% da matriz elétrica nacional. Somente no Rio Grande do Sul, são mais de 1,4 mil MW em operação. A principal alavanca hoje desse setor é a geração distribuída, na qual o consumidor produz sua própria energia. Dos 19 mil MW solares atualmente no Brasil, cerca de 12,9 mil MW são provenientes da chamada GD (no começo do ano eram 8,4 mil MW).

Os empreendedores do segmento citam entre os fatores que aceleraram a adoção da geração distribuída no País a mudança de regras sobre a atividade (prevista na lei 14.300) que começa-

rá a onerá-la, gradativamente, a partir de janeiro de 2023 até 2029. Durante esse período, haverá, anualmente, uma taxa de 15% sobre o uso da estrutura da rede elétrica da distribuidora (fio B), até chegar aos 100%, ônus que agora não existe.

O CEO da empresa Gedisa, Miguel Segundo, diz que está se presenciando uma “corrida” para tirar as usinas solares do papel ou solicitar a conexão na rede elétrica ainda neste ano para os investidores ficarem dentro da norma atual, sem taxas extras, até 2045. Apesar do custo a mais que se aproxima, o dirigente não teme pelo futuro da geração distribuída no País.

“Isso não vai inviabilizar o setor”, afirma o executivo. Os agentes que atuam na área calculam que as despesas com o fio B alongarão o retorno do investimento em cerca de 30%, ou seja, um projeto que se pagaria em cinco anos (com o abatimento da conta de luz através da geração própria) terá o seu payback aumentado passando, por exemplo, para seis ou sete anos. Porém, o representante da Gedisa ressalta que os painéis fotovoltaicos possuem uma vida útil estimada em pelo menos 25 anos.

Segundo acrescenta que a solução ainda tem muito espaço para crescer em diversos segmentos, como o de pequenas e



PORTAL SOLAR/DIVULGAÇÃO/JC

Incremento da presença da fonte em todo o País, entre os meses de janeiro e setembro, chegou a 46,1%

médias empresas. Ele argumenta que, além da possibilidade de instalar seus próprios painéis fotovoltaicos, essas companhias podem recorrer à modalidade da geração compartilhada, quando não possuem uma área disponível para colocar os equipamentos. “Essa pequena e microempresa pode aderir a uma cooperativa ou a um consórcio de geração compartilhada e, em reunião com outras empresas,

alugar usinas solares que são construídas por investidores”, comenta o CEO da Gedisa.

O diretor de Novos Negócios da Epcor Energia, Mario de Azambuja Jr., concorda que a geração distribuída continuará sendo interessante, mas atesta que houve uma procura maior por essa atividade neste ano para se antecipar a nova cobrança. “Aquela pessoa que estava em dúvida (se instalava um painel fotovoltaico), esse

foi o empurrãozinho que faltava”, assinala Azambuja Jr. Ele enfatiza que o usuário, mesmo com a taxa extra a partir de 2023, ainda continuará economizando na sua conta de luz, aproveitando uma fonte limpa de energia. De acordo com Azambuja Jr, no momento, a partir de R\$ 15 mil já é possível instalar um sistema fotovoltaico em uma residência e a perspectiva é de que os custos do equipamento caiam.

Painéis fotovoltaicos permitem democratização do setor elétrico

Para o conselheiro nacional da Associação Brasileira de Geração Distribuída (ABGD) e sócio-diretor da Noale Energia, Frederico Boschin, a geração solar já é predominante sobre outras fontes em questão de democratização da energia renovável e custos, empo-

derando o consumidor.

“Quando a gente olha para o cenário como um todo, é muito difícil dizer que vai se reverter uma curva de tendência de instalação de energia solar”, afirma Boschin.

No entanto, ele admite que a mudança da regra a partir do

próximo ano afetará a atratividade do setor. “Certamente irá diminuir, porque a cobrança do fio vai impactar a rentabilidade, mas de forma alguma isso vai matar o mercado”, salienta Boschin. Ele acrescenta que o custo da conta de luz tende a ser elevado nos próxi-

mos anos, fazendo que a geração distribuída seja uma alternativa para fugir desse gasto.

Conforme a Absolar, a fonte solar já trouxe ao Brasil mais de R\$ 99,7 bilhões em novos investimentos, R\$ 27 bilhões em arrecadação aos cofres públicos e

proporcionou mais de 570,1 mil empregos acumulados desde 2012. Já para o Rio Grande do Sul, a atração foi de mais de R\$ 7,8 bilhões em investimentos, criação de mais de 42,5 mil postos de trabalho e a arrecadação de mais de R\$ 1,9 bilhão aos cofres públicos.

Consulta propõe que distribuidoras ofereçam PIX para pagamento das faturas

Em reunião realizada ontem, a diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) decidiu abrir consulta pública para receber contribuições ao aprimoramento do relatório de Análise de Impacto Regulatório - AIR e da Minuta de Resolução Normativa sobre o uso do PIX como opção de pagamento das faturas de energia elétrica. O objeti-

vo da consulta é garantir acesso ao PIX para os consumidores de todas as áreas de concessão e permissão das distribuidoras. Os interessados poderão enviar contribuições a partir de hoje, até 31 de outubro, para o e-mail cp042_2022@aneel.gov.br.

Em 2020, a Aneel firmou com o Banco Central do Brasil - BCB um Acordo de Cooperação

Técnica para tornar o PIX uma alternativa de pagamento de faturas de energia elétrica e melhorar a experiência de pagamento pelo consumidor, uma vez que a compensação ocorre de forma instantânea. Ocorre, que no segmento de distribuição não há uniformidade na adesão, uma vez que algumas empresas já aderiram essa alternativa, enquanto

outras estão com dificuldade.

A partir dos resultados obtidos na AIR, a proposta submetida à Consulta Pública definiu que o PIX deverá ser obrigatório como forma de pagamento, via código de resposta rápida (QR Code), quando demandado pelo consumidor em todas as formas de faturamento, inclusive impressas. A intervenção re-

gulatória, além de melhorar a experiência para o consumidor poderá reduzir os custos operacionais das distribuidoras, o que poderá se reverter em modicidade tarifária. Além disso, a alteração incentiva a modernização dos processos de arrecadação e cobrança, prezando pela modernização na relação das distribuidoras com seus consumidores.